



EDITAL HU/UEPG Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Editais HU/UEPG nºs 09/2017, 10/2017, 11/2017, 12/2017, 13/2017, 14/2017 e 15/2017, tendo em vista o não preenchimento das vagas no período de matrículas mencionado nos respectivos editais, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos subsequentes aprovados, conforme segue.

1. DOS CONVOCADOS

Residência Multiprofissional - Intensivismo – Fisioterapia

RAISSA RIBEIRO JARDIM

Residência Multiprofissional - Neonatologia - Fisioterapia

THAIS KALUZNY DA SILVA

Residência Multiprofissional - Neonatologia – Odontologia

ANGELICA RESNIZEK DINIZ

Residência Multiprofissional - Reabilitação – Fisioterapia

TAMIRIS APARECIDA DA ROSA

Residência Multiprofissional - Saúde do Idoso – Enfermagem

JOYCE GRABHER MEIER

FABIOLA RODRIGUES BRANDALISE

Residência Multiprofissional - Urgência/Emergência - Farmácia/Análises Clínicas

NAYARA SZUMILO SEVERINO

Residência Uniprofissional - Enfermagem Obstétrica

RENATA SANTIAGO DE ALMEIDA

2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas ocorrerão nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018.

2.1.1. Horário: manhã – das 08h00min às 12h00min;

tarde – das 13h00min às 17h00min.

2.2. O local de realização das matrículas será nas dependências da COREMU/HU/UEPG, Alameda Nabuco de Araújo, 601, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.

2.3. Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista no presente edital.

2.4. Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Fotocópia, autenticada em cartório, do Documento de Identificação (RG), do CPF, da carteira profissional do respectivo Conselho de Classe (condicionada à apresentação até 31 de março de 2018), do Título de Eleitor e dos



comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista, quando couber.

2.4.2. Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma, declaração de conclusão ou certidão de integralização do curso de graduação realizado em instituições credenciadas pelo MEC, correspondente à área profissional escolhida.

2.5. O não comparecimento dos aprovados para a realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

Ponta Grossa (PR), 06 de fevereiro de 2018.

Enf^a MsC Luciane Patrícia Andreani Cabral
Coordenadora da COREMU – Hospital Universitário
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Everson Augusto Krum
Diretor Geral – Hospital Universitário
Universidade Estadual de Ponta Grossa